



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 404/2011–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta dos Processos nº 2011/00009353 e 2011/00009366

RESOLVE:

I - DECLARAR, a contar de 20/5/2011, o retorno às atividades acadêmicas, no Centro de Estudos Superiores desta Universidade em Parintins, do Professor **Wallace Góes Mendes**, afastado sem ônus para participar de Curso de Mestrado, concedido por meio da Portaria nº. 154/2010-GR/UEA, publicada no Diário Oficial de 09/03/2010.

II - CONCEDER, a contar de 20/5/2011, Adicional de Localidade no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ao professor acima mencionado, Especialista 40 horas, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006 e art. 3º, letra “b”, do anexo ao decreto nº 21.740 de 14/03/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de julho de 2011.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 20/07/2011 no caderno do Poder Executivo, pag.10.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS